

**PORTARIA Nº 128/2023/SMA
14 DE JULHO DE 2023**

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
41568/2023	352599	DENIS DEBATIN	PEDREIRO	24/07/23 A 12/08/23	SMOP
43091/2023	357687	NICOLAS LANDAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/07/23 A 21/07/23	SMA
41552/2023	269401	RUDINALVA MUNIZ NIZER	GUARDA MUNICIPAL	31/07/23 A 29/08/23	SMDS
43361/2023	352924	SIMONE PORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/07/23 A 05/08/23	SMA
39513/2022	355541	VANESSA MADALENA DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/07/23 A 11/08/23	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2023.

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.07.20 16:23:49 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023



Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 17/07/2023 08:10:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022